

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ATIVORE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Março/2022

RESOLUÇÃO CVM nº 21 - ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Renan de Oliveira Barros

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, pelo Suitability e pela Distribuição (“Diretor de Gestão, Suitability e Distribuição”).

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021 (“Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD”)

Por meio desta, o Diretor Responsável de Gestão, Suitability e Distribuição e o Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência e confirmam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Renan de Oliveira Barros

Diretor de Gestão, Suitability e Distribuição

Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD

<p>2. Histórico da empresa¹</p>
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>
<p>A Ativore Gestora de Recursos Ltda. (“Ativore Asset”) foi constituída em 30/04/2019, se tornando o resultado da união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seu cliente.</p> <p>Em março de 2021, a Ativore Asset incluiu em seu objeto social a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, passando a contar com uma equipe responsável pela distribuição e Suitability qualificada e devidamente certificada conforme melhores práticas de mercado da ANBIMA.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>Em 30 de março de 2021, em razão de uma reestruturação societário no Grupo Ativore, o sócio controlador da Ativore Asset passou a ser a Ativore Participações S.A. Porém, esta transferência não acarretou troca de controle societário visto que os Srs. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro e Renan de Oliveira Barros, antigos controladores diretos da gestora, passaram a ser controladores indiretos. Ainda nesta mesma data, as Sras. Maria Alice Padovani Bellon e Sophia Duarte Athayde e os Srs. Roberto Massaru Nishikawa e Rodrigo Galano Ferrer, ingressaram no quadro de sócios da gestora.</p> <p>Em 06 de outubro de 2021, a Ativore Investimentos Privados Ltda., a Ativore Partners Participações Ltda. e a Sra. Carolina Bellio Devis ingressaram no quadro societário da Ativore Asset ao passo que a Sra. Sophia Duarte Athayde e o Sr. Rodrigo Galano Ferrer se retiraram da sociedade.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>Em março de 2021, a Ativore Asset decidiu em Assembleia Geral incluir em seu objeto social a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>Porém, ao longo de 2021, apesar de devidamente habilitada, a Ativore Asset não exerceu a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>A Ativore Asset passou por uma mudança no quadro de diretores, que consistiu na entrada do Roberto Massaru Nishikawa como novo CEO do grupo Ativore.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>Em razão da inclusão em seu objeto social da realização da atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, a Ativore Asset realizou uma série de ajustes em suas</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

políticas internas para refletir a atividade de distribuição, bem como elaborou novas políticas: Suitability e Cadastro.

A Ativore Asset também realizou a revisão anual de suas políticas, e algumas passaram por atualizações de modo a reforçar o alinhamento de sua gestão de riscos com o modelo de negócios e escopo de atividades da gestora.

A Política de Gestão de Riscos passou a envolver diferentes abordagens do risco de mercado, além de abordar o risco de fraude. Em segundo lugar, a política de investimentos incorporou as devidas melhorias na estrutura de governança, o detalhamento do processo de seleção e análise de investimentos e a inclusão da figura do Roberto Massaru Nishikawa e suas respectivas responsabilidades.

Adicionalmente, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro foi atualizada de modo a incluir maior detalhamento a respeito da Governança de PLD e os respectivos processos, tais como *Know Your Client*, monitoramento dos clientes e tratamento de Pessoas Politicamente Expostas.

Por último, a equipe técnica também realizou a atualização da Política de Investimentos Pessoais da Ativore Asset, incluindo maior detalhamento sobre os fatores de risco e conflitos de interesses aos quais os colaboradores e sócios estão expostos e das regras adotadas para minimizar a concretização de tais riscos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

5

b. número de empregados

3

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Renan de Oliveira Barros – CPF: 109.427.147-09

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

N/A

a. nome empresarial

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Ativre Asset é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais. A cultura da Ativre Asset é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados. Nesse sentido, a gestão da Ativre Asset será discricionária. Ainda, importante salientar que a Ativre Asset também realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Ativore Asset iniciou suas atividades com a gestão de um Fundo de Investimento Multimercado de Investimento no Exterior, devidamente registrado na CVM, fechado, destinado a investidores profissionais que, de acordo com sua política de investimento, tem por objetivo investir em um fundo de investimento *offshore*, constituído nas Ilhas Cayman, devidamente registrado na CIMA, fechado, com estratégia focada em *Private Equity* Imobiliário também sob gestão da Ativore Asset.

As atividades da Ativore Asset foram iniciadas pautadas por valores de disciplina, processo, transparência, e criação de valor, tendo um rigoroso monitoramento de suas atividades, conforme depreende da leitura dos documentos legais expostos no site da Ativore Asset.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objetos da gestão da Ativore Asset serão majoritariamente compostos por cotas do fundo *offshore* de *Private Equity* Imobiliário no mercado dos Estados Unidos gerido pela própria gestora. Além disso, o veículo FIM IE, para fins de gestão de liquidez e enquadramento tributário, manterá posição em Letras Financeiras do Tesouro e, para fins de proteção cambial, realizará operações com contratos de mini-dólar, sem estratégia de especulação ou alavancagem.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Ativore Asset exerce as atividades de administração de carteiras e de valores mobiliários e fundos de investimentos, bem como a distribuição das cotas desses fundos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Ativore Gestora de Recursos Ltda. é sociedade sob controle comum com a Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda. e a Ativore Investimentos Privados Ltda., que prestam serviços de consultoria imobiliária. Porventura, podem existir conflitos de interesse entre a atividade de gestora de recursos e de consultoria quando o mesmo ativo puder compor as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Ativore Gestora de Recursos Ltda. e ser indicado pelos consultores aos seus clientes.

É válido notar que o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro apresenta participação na MP Administradora Ltda., na PEMA Investments LLC e na Ativore Partners Participações, holdings patrimoniais que podem apresentar conflitos de interesse em eventuais transações com os fundos sob gestão ou ao aproveitar oportunidades de investimento que envolvam ativos que compõem a

política de investimentos dos fundos sob gestão.

Além disso, o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro detém participação na Adgestis Consultoria Empresarial Ltda., empresa de prestação de serviços de consultoria empresarial que não está ativa, mas que, em cenário extremado, poderia apresentar conflito de interesse com contratações realizadas pelo fundo.

Em adição a isso, é importante apontar que o sócio Roberto Massaru Nishikawa apresenta participação na Marcam Empreendimentos e Participações Ltda., NH Empreendimentos Ltda., SPE JP-T1 Empreendimentos Imobiliários Ltda e SPE JP-T2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, além da Ativore Partners Participações LTDA e Ativore Participações S.A.

Contudo, atenta em privilegiar os interesses dos seus cotistas, a Ativore Asset adota rotinas e controles internos que mitigam os potenciais conflitos de interesses relacionados acima. Tais controles, incluem, mas não se limitam à manutenção de processo decisório independente nas transações entre os fundos de investimento sob gestão com quaisquer partes relacionadas aos seus sócios e na alocação de ativos nas carteiras dos fundos de investimento. A Ativore Asset, adicionalmente, mantém segregação física, lógica e decisória entre as empresas. Ademais, os fundos não poderão servir ao propósito de dar liquidez aos ativos das consultorias.

Todas as ofertas de ativos aos fundos deverão estar nas mesmas condições e/ou em condições mais favoráveis comparativamente às ofertas aos clientes da consultoria.

Vale notar que os controles e processos decisórios independentes nas transações com parte relacionada se aplica a qualquer transação realizada pelos fundos de investimento a serem geridos pela Ativore Asset com as empresas sob controle comum Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., Ativore Investimentos Privados Ltda., MP Administradora Ltda., Ativore Partners Participações, Adgestis Consultoria Empresarial Ltda., PEMA Investments LLC, Marcam Empreendimentos e Participações Ltda., NH Empreendimentos Ltda., SPE JP-T1 Empreendimentos Imobiliários Ltda e SPE JP-T2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

Por fim, caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses não mencionados, caberá ao Diretor de Risco e *Compliance* tratar do potencial conflito.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

13

- b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

9	
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
3	
	iii. instituições financeiras
0	
	iv. entidades abertas de previdência complementar
0	
	v. entidades fechadas de previdência complementar
0	
	vi. regimes próprios de previdência social
0	
	vii. seguradoras
0	
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0	
	ix. clubes de investimento
0	
	x. fundos de investimento
1	
	xi. investidores não residentes
0	
	xii. outros (especificar)
0	
	c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$15.980.812,61 sob administração para investidores profissionais.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$12.935.875,39
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 – R\$ 2.668.477,00</p> <p>Cliente 2 - R\$ 2.204.886,22</p> <p>Cliente 3 - R\$ 1.754.861,31</p> <p>Cliente 4 - R\$ 1.748.847,41</p> <p>Cliente 5 - R\$ 1.530.041,48</p> <p>Cliente 6 - R\$ 1.309.632,85</p> <p>Cliente 7 - R\$ 1.057.035,16</p> <p>Cliente 8 - R\$ 1.053.941,94</p> <p>Cliente 9 - R\$ 599.227,17</p> <p>Cliente 10 - R\$ 519.149,09</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$8.740.781,40
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$6.182.996,05
iii. instituições financeiras
R\$0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$0,00
vi. regimes próprios de previdência social
R\$0,00

vii. seguradoras
R\$0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$0,00
ix. clubes de investimento
R\$0,00
x. fundos de investimento
R\$1.057.035,16
xi. investidores não residentes
R\$0,00
xii. outros (especificar)
R\$0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$99.130,85
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$12.935.875,39
j. derivativos (valor de mercado)
R\$3.089.308,2
k. outros valores mobiliários
R\$0,00
l. títulos públicos
R\$3.028.490,35
m. outros ativos
R\$0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Ativore Asset não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
O controlador direto da Ativore Asset é a Ativore Participações S.A. Os controladores da Ativore Participações S.A. são os senhores Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro e Renan de Oliveira Barros.
b. controladas e coligadas
A Ativore Asset não detém controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Atvore Asset não detém participações em outras Sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma Sociedade detém participações na Atvore Asset.

e. sociedades sob controle comum

A Atvore Asset é uma sociedade sob controle comum à Atvore Investimentos Privados Ltda. – Sociedade empresária de consultoria em gestão empresarial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.924.028/0001-55, uma vez que: (i) o sócio direto e indireto Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; e (ii) o sócio direto Renan de Oliveira Barros também são os sócios administradores da Atvore Investimentos Privados LTDA. Ademais, o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro detém participações nas seguintes empresas:

- MP Administradora Ltda. (CNPJ nº 07.171.753/0001-09) - Holding patrimonial familiar do sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
- Atvore Partners Participações Ltda. (CNPJ nº 34.296.381/0001-10) - Holding patrimonial do sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
- Adgestis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 10.199.359/0001-93) - Sociedade empresária de consultoria empresarial inativa; e

Por sua vez, o sócio Renan de Oliveira Barros detém participação na RN Barros Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ nº 16.822.128/0001-70), sociedade empresária cujo objeto social diz respeito à prestação de serviços administrativos a terceiros, está inativa desde 2014 e foi liquidada em 2021, além da Atvore Partners Participações LTDA (CNPJ nº 34.296.381/0001-10).

Por último, o sócio Roberto Massaru Nishikawa detém participações nas seguintes empresas:

- Marcam Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ nº 11.088.588/0001-01), destinada a imóveis e investimentos em participação de empresas - 100% de participação.
- NH Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 11.417.632/0001-71), voltada para o mercado de imóveis no Brasil. – 50% de participação.
- Atvore Partners Participações Ltda. (CNPJ nº 34.296.381/0001-10).Atvore Participações S.A.
- SPE JP-T1 Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 33.927.247/0001-07) – 30% de Participação.
- SPE JP-T2 Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 35.383.541/0001-20) – 20% de participação.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Atvore Asset entende não ser necessário inserir o organograma econômico, face às informações descritas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos e Compliance: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco e pela gestão das obrigações estruturais e regulatórias dos fundos de investimento, zelando pelo cumprimento das regras e controles internos. Responsável por implementar os Indicadores de Risco, emissão do Relatório Anual de Controles Internos, condução dos processos de Due Diligence e gestão das Políticas Internas.
- Área de Distribuição: responsável por realizar as rotinas de cadastro dos clientes da Gestora, bem como pelo processo de adequação de perfil – Suitability – e pela comunicação aos cotistas.
- Área de Backoffice: responsável por garantir o suporte para que a operacionalização dos fundos seja executada, o backoffice se configura como o suporte operacional da gestora. Realiza rotinas de conciliação bancária, pagamento de despesas e o registro das operações dos fundos sob gestão e a otimização dos processos da Ativore Asset.

Comitês:

- Comitê Executivo: a Ativore Asset conta com um Comitê Executivo, liderado por seus sócios, responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da Gestora, além de traçar suas diretrizes gerais. O referido comitê possui frequência trimestral, registrado através de Atas de Reunião na plataforma de Compliance CompliAsset e é composto pelos seguintes Colaboradores:
 - Renan de Oliveira Barros; e
 - Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
 - Roberto Massaru Nishikawa; e
 - Demais sócios, quando aplicável.
- Comitê de Alocação: tem como objetivo discutir a performance dos fundos e ativos sob gestão e deliberar sobre alocações dos fundos nas oportunidades de investimento. As discussões são pautadas, no mínimo, mas não apenas às seguintes informações:
 - Risco e retorno dos ativos sob análise.
 - Cenários econômicos domésticos e internacionais.
 - Liquidez corrente e projetada dos fundos de investimento.
 - Prazo Médio dos fundos de investimento.
 - Política de Investimentos e limites de alocação dos fundos.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

É realizada uma reunião semanal do referido comitê, e suas deliberações são registradas em atas na plataforma de Compliance CompliAsset e/ou e-mail, tendo caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. O referido comitê é composto da seguinte forma:

- Renan de Oliveira Barros;
- Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
- Roberto Massaru Nishikawa;
- Demais membros da área técnica.

- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata na plataforma de Compliance CompliAsset. O referido comitê possui frequência mínima trimestral e pode ser convocado em caráter extraordinário. É composto da seguinte forma:

- Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; e
- Demais membros da área de risco e compliance.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As aprovações do Comitê são tomadas por unanimidade e suas deliberações são formalizadas por e-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre salvas em arquivo eletrônico. Nas hipóteses em que ocorra empate, deverá ser reunido novamente o Comitê e, caso persista o empate, prevalecerá a posição do Diretor de Gestão no Comitê de Alocação e do Diretor de Risco, Compliance e PLD, no Comitê de Risco e Compliance e no Comitê Executivo.

Os seguintes profissionais compõem os referidos comitês, porém apenas os Diretores possuem direito a 01(um) voto:

Comitê	Membros	Frequência Mínima	Registro das Decisões
Executivo	Renan de Oliveira Barros; Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; Roberto Massaru Nishikawa; Demais sócios, quando aplicável.	Trimestral	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.
Alocação	Renan de Oliveira Barros; Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; Roberto Massaru Nishikawa; e Demais membros da área técnica.	Semanal	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.
Risco e Compliance	Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; e	Trimestral	E-mail e/ou no sistema interno de compliance

	Demais colaboradores da área de Risco e Compliance.		da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.
--	---	--	--

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Renan de Oliveira Barros	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Suitability e Distribuição de fundos próprios, bem como Administrador da Ativore Asset.
Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, pelo <i>Compliance</i> , pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador da Ativore Asset.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Ativore Asset acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro	Renan de Oliveira Barros	Roberto Massaru Nishikawa
Idade	57	35	59
Profissão	Economista	Administrador	Empresário
CPF	058.952.017-25	109.427.147-09	065.873.328-11
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Suitability e Distribuição de fundos próprios	Diretor Executivo
Data da Posse	Abril de 2019	Abril de 2019	Abril de 2021

Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Administrador	Administrador	Administrador

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Nome	Renan de Oliveira Barros
Formação Profissional	Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011) Curso de Investimentos no Mercado Imobiliário pelo INSPER (2017).
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA - ANBIMA
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	CEO & Managing Partner da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda, responsável pelas operações do Rio de Janeiro e São Paulo, atuando na gestão sênior das áreas funcionais da empresa e com foco na abertura de novos mercados de investimentos, assim como no relacionamento com investidores profissionais, de 2014 até o momento. Participante de centenas de transações e estruturas de operações imobiliárias nos Estados Unidos e em Portugal, totalizando mais de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A Ativore Asset é especializada no desenvolvimento e manutenção de carteiras imobiliárias personalizadas para aplicação no mercado dos EUA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome	Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro
Formação Profissional	Economia pela UCP – Universidade Católica de Petrópolis MBA pela Warwick University (Reino Unido)
Aprovação em exame de certificação profissional	N/A
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	2013 – Abril de 2018: CEO e Sócio Fundador da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda. Participante de centenas de transações e estruturas de operações imobiliárias internacionais. Abril de 2018 até o momento: Chairman e Sócio Fundador da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda.; Editor chefe da Reglobal Magazine, uma revista especializada em carteiras imobiliárias internacionais para investidores profissionais e de private wealth.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Gestão de Risco é a mesma pessoa do item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Distribuição é a mesma pessoa do item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Ativore Asset são decorrentes de deliberações do Comitê de Alocação, que é o órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da Gestora, conforme indicado anteriormente. Ainda, a Gestora realiza reuniões informais com caráter de discutir outras teses de investimento, dentro do escopo estabelecido pelo Comitê de Alocação.

O processo de decisão de investimentos da Ativore Asset passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa e detalhadas. No decorrer destas fases, a Ativore Asset realiza uma análise minuciosa dos dados privados obtidos sobre as oportunidades de investimentos em Private Equity. Além da análise dos dados, a Ativore Asset realiza conversas com os gestores dos ativos e visitas às instalações.

Além disso, são analisados dados públicos divulgados sobre as perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Ativore Asset.

Após o entendimento e análise completa da tese de investimento do ativo, esta é então levada ao Comitê de Alocação para análise dentro das perspectivas da carteira do fundo sob gestão e, conseqüente aprovação ou não pelo Gestor.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O objetivo da equipe de gestão está associado à alocação eficiente dos recursos sob gestão em linha com as diretrizes estratégicas estabelecidas em comitê ou pela tese dos seus fundos, promovendo a melhor performance ajustada ao risco de seus produtos.

Para tanto, são utilizados modelos proprietários e softwares de apoio contratados para a análise necessária para gestão de recursos. Na mesma esteira, os profissionais contam com acesso aos melhores periódicos, ferramentas de gestão de processos e plataformas de fornecimento de dados.

Para além do objetivo estratégico da equipe de gestão, a área também é responsável por atividades relacionadas aos seus fundos de investimento sob gestão, tais como:

- Simulações de operações a serem realizadas entre os produtos.
- Cálculo de taxas de administração.
- Cálculo de rebate a ser distribuído.
- Cálculo de distribuições a serem realizadas.

Em adição a isso, a área de gestão de recursos consolida as informações de cada uma das chamadas de capital a serem realizadas e monitoram os ativos sob gestão. Na estrutura de governança, é responsável também pela condução dos Comitês de Alocação, que é feita por meio da ferramenta de Dashboard de Composição dos Fundos de Investimentos. Outros eventos associados aos fundos de investimento, tais como amortizações, retorno de capital, aquisições e a aprovação das demonstrações financeiras também estão sob responsabilidade da área.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Ativore Asset, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As referidas normas e políticas da Ativore Asset são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da área de *compliance*, sendo o vetor da análise das operações da Gestora. Através das políticas, a área de *compliance* realiza o *crosscheck* do que está disposto com as atividades realizadas pela Ativore Asset e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de *compliance* se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão registrados periodicamente no sistema de *Compliance* da Ativore Asset, o CompliAsset, e consolidados anualmente no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Ativore Asset, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de *compliance* ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas. O Diretor Responsável pelo Compliance é também o encarregado da Ativore Asset pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Ativore Asset é realizado de forma extensiva e continua pelos Colaboradores da Área de *Compliance*. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de Administração de Recursos de Valores Mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

Ademais, a Ativore Asset conta com sistema contratado junto a CompliAsset, que presta auxílio essencial à perfeita gestão da área de *compliance*, por apresentar funcionalidades de agenda regulatória, gestão de risco de investidores, gestão de risco de terceiros, cadastro de investidores, gestão de documentos, rotinas de testes de controles, treinamentos obrigatórios para colaboradores, controle de versões de políticas e registros de eventos extraordinários. Sem prejuízo, a Ativore Asset utiliza planilhas proprietárias para monitoramento de suas obrigações e fiscalização de prestadores de serviços.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pelo *Compliance*, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Alocação e Risco e *Compliance*, de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação. Adicionalmente, o Responsável pelo *Compliance* não se reporta a nenhuma outra área da Ativore Asset.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O objetivo do gerenciamento de risco é mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e mitigar ou reduzir potenciais impactos negativos.

A natureza das atividades da área é o controle de risco a fim de garantir que os fundos de investimento a serem geridos pela Ativore Asset atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Por fim, convém mencionar que a Ativore Asset utiliza tanto sistemas proprietários, como planilhas de controle de ativos, monitoramento de preço, exposição e volatilidade.

Convém lembrar que, atualmente, a Ativore Asset ainda não exerce a atividade de administração de recursos de terceiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de monitoramento, análise e controle são desempenhadas pela área de risco e compliance, com base nas informações recebidas dos sistemas gerenciais de processamento e cálculo de risco e das demais áreas envolvidas no processo de registro de operações, processamento de carteiras, envio e manutenção de bases de dados, sempre em observância aos normativos da CVM e ANBIMA.

Ademais, a Ativore Asset conta com sistema contratado junto a CompliAsset, que presta auxílio essencial à perfeita gestão da área de risco. Sem prejuízo, a Ativore Asset utiliza de metodologias e planilhas proprietárias para monitoramento dos riscos intrínsecos aos ativos investidos e fiscalização de prestadores de serviços (fator de risco presente no modelo de negócios da Ativore Asset). As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pela Gestão de Risco, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Alocação e Risco e *Compliance* de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação. Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área da Ativore Asset.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os profissionais da área de distribuição da Ativore Asset atuam aferindo os perfis dos clientes através de um processo de Suitability, realizando os procedimentos cadastrais dos clientes, potencialmente identificando atividades suspeitas através da metodologia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, bem como seguindo as regras estabelecidas para troca de informações entre distribuidor, administrador fiduciários e os clientes/potenciais clientes. Além disso os profissionais da área de distribuição também executam a atividade de distribuição de fundos de gestão própria, o contato com clientes, em especial por meio de reuniões e outras atividades administrativas.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A fim de manter sua equipe de distribuição capacitada para realizar suas atividades, a Ativore Asset realiza um treinamento inicial, integrando os Colaboradores aos seus procedimentos de distribuição, bem como treinamentos de reciclagem para seus Colaboradores, no mínimo anualmente, envolvendo alterações nas normas e nos procedimentos internos de distribuição.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Ativore Asset oferece recursos computacionais e meios de comunicação. Note-se que a distribuição é apenas para fundos de gestão própria. Descrição dos equipamentos:
a) Modelo <i>Desktop</i> , Fonte de alimentação padrão;
• 7ª geração do Intel Core i5 – Dell Inspiron 14 3480;
• Windows 10 Pro;
• 1 monitor Dell (externo);
• Memória 8GB RAM DDR;

<ul style="list-style-type: none"> • Disco Rígido de 256GB SSD; • Office 365 Enterprise E3; • Teclado e mouse Dell sem fio; • Sem leitor de DVD ou CD; • Gerenciamento de Sistemas Standard da Intel; • Notebook Dell Fonte de alimentação padrão. <p>b) Firewall: Watchguard.</p> <p>c) Links de acesso à Internet: Link principal: Mundivox. Link Redundante: Vivo Fibra.</p> <p>d) Watchguard Firebox T55 com Total Security para distribuição de rede.</p> <p>e) Sistema de Backup de dados Backup de dados efetuado via DropSuite em nuvem.</p> <p>f) Impressora: Epson.</p> <p>g) Provedor de e-mail: Office 365 Enterprise E3</p>
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A Ativore Asset utiliza sistemas e serviços para apoio a distribuição e Planilhas e Controles Proprietários / Rotinas e Procedimentos estabelecidos nos manuais e políticas da Ativore Asset para esse fim, prevendo análises dos questionários dos clientes, análise e pesquisa das informações dos clientes, registro e guarda das informações, documentações e ordens dos clientes, entre outras.</p> <p>A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Troca de Informações e a Política de Suitability possuem informações mais detalhadas acerca das regras, procedimentos e rotinas envolvidas para a atividade de distribuição desempenhada pela Ativore Asset.</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Ativore Asset entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
<p>A principal forma de remuneração da Ativore Asset é por meio de uma parcela das Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração), podendo, no futuro, eventualmente instituir Taxas de Performance nos fundos sob gestão.</p> <p>Atualmente, o Fundo Multimercado sob gestão da Ativore Asset não possui Taxa de Performance.</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. taxas de performance
N/A
c. taxas de ingresso

N/A
d. taxas de saída
N/A
e. outras taxas
N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Ativore Asset entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>Durante o processo de Contratação, os Colaboradores devem obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo com a Ativore Asset, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.</p> <p>Quando da avaliação dos potenciais prestadores de serviços, a Ativore Asset adota 3 (três) princípios para selecionar as corretoras que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Observância estrita do dever fiduciário; 2. Reconhecida capacidade de execução; e 3. Mínimo impacto financeiro. <p>O monitoramento das atividades exercidas pelos Terceiros para a Ativore Asset, bem como dos próprios Terceiros, é de responsabilidade da Área de <i>Compliance</i>. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisar o objeto contratado <i>vis a vis</i> a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.</p> <p>Vale notar que a Ativore Asset adota todos os procedimentos de monitoramento de terceiros e salvaguardas elencados em sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros.</p> <p>Além disso, o processo de <i>due diligence</i> e monitoramento de terceiros é registrado no sistema de compliance da Gestora, CompliAsset.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Ativore Asset procurará:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; ● Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; ● Negociar exaustivamente com as contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; ● Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e

- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Ativore poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/2021, a empresa adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Nesse sentido, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/2021, a Ativore Asset adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Gestora do mesmo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Ativore Asset, é feito o *backup* diário das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa em disco externo ao servidor de produção e às instalações físicas da Ativore Asset.

Além disso, a Gestora mantém meios remotos para o trabalho de seus colaboradores em casos de falta de energia e desastres. Vale mencionar que, durante o ano de 2021, com a pandemia do coronavírus, a empresa enfrentou momentos de trabalho *homeoffice* para a totalidade de seus colaboradores sem impactos negativos em suas operações, já que garantiu todos os equipamentos principais e sistemas necessários para a manutenção das comunicações e atividades essenciais.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e *Compliance* deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Ativore Asset são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes. O responsável pelo acompanhamento da liquidez da carteira dos fundos sob gestão é o Diretor de Gestão, Sr. Renan de Oliveira Barros e o responsável pela avaliação das decisões de liquidez de acordo com o apetite de risco da Gestora e a política de investimento dos fundos sob gestão é o Diretor de Risco e *Compliance*, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Vale notar que, o Fundo Multimercado sob gestão da Ativore Asset é um fundo fechado, com prazo de liquidação de 10 anos, o que reduz substancialmente o risco de liquidez.

Os fundos de investimento da Ativore Asset têm a liquidez controlada por meio de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de cenários de estresse. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto

da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas para se enquadrarem.

Cumpra ainda salientar que as operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Ativore Asset.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Ativore Asset atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, adotando os seguintes procedimentos:

- a) Política, procedimentos e controles para cadastro de clientes;
- b) Procedimentos e controles para pagamento e recebimento de valores aplicáveis a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários;
- c) Política, procedimentos e controles para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (“Suitability”);
- d) Política, procedimentos e controles mais extensivos acerca da prevenção à lavagem de dinheiro; e
- e) Política, procedimentos e controles sobre a troca de informações entre a Ativore Asset, os clientes e o administrador fiduciários dos fundos de investimento.

A Área de Distribuição e a Área de Compliance são responsáveis por promover a avaliação das atividades de distribuição desenvolvidas pelas áreas da Ativore Asset, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento do art. 33 da Resolução CVM n.º 21/2021.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelas referidas áreas, de acordo com a legislação em vigor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.ativoreasset.com>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
A Ativore Asset não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Ativore Asset não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não existem não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

- f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não tem contra si títulos levados a protesto;

Renan de Oliveira Barros

Diretor de Gestão, Suitability e Distribuição